



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 01/2023.

Súmula: Altera a Lei Complementar nº 11 de 02 de Outubro de 2017, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é alterar a Lei Complementar nº 11/2017, em especial o inciso V do artigo 8º, inciso II do artigo 9º e as alíquotas das atividades 10.02 e 12.14, constante na lista de serviços Anexo I.

De acordo com nosso Regimento Interno, a esta Comissão compete:

Art. 53 - A análise das proposições compete:

II - à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento quanto aos aspectos econômicos, financeiros, especialmente em:

- a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública e outras matérias, que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou que ainda repercutam no Patrimônio Municipal;
- b) projetos de plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e, privativamente, o projeto do orçamento anual e a prestação de contas do Poder Executivo Municipal e da Mesa Executiva do Poder Legislativo;
- c) matérias que digam respeito às políticas macro econômicas de crescimento e desenvolvimento econômico Municipal, regional ou outro cujo Município da Lapa seja participante;

Conforme consta, houve por parte do Assessor Jurídico desta Casa a sugestão de realização de diligências junto ao Poder Executivo para possibilitar a continuidade da tramitação do presente Projeto nesta Casa.

Desta forma, está Comissão manifesta-se no sentido de que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo para prestar a informação solicitada e, após, retornem para parecer.

Lapa, 26 de janeiro de 2023.

Arthur Bastian Vidal
Presidente

Oswaldo Benedito Camargo
Relator

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 176/2023
Data: 01/02/2023 - Horário: 13:23
Administrativo

Brenda Ferrari da Silva
Membro